INDICAÇÃO Nº 56/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um canil municipal, com estrutura adequada e acompanhamento veterinário, ou a adoção de outras medidas eficazes para o controle populacional e sanitário de cães abandonados no Município de Iuiu."

Justificativa:

O aumento da população de cães em situação de abandono tem gerado sérios problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal no Município de Iuiu. A presença de animais nas vias públicas representa risco de acidentes, transmissão de zoonoses e desequilíbrio ambiental, além de causar desconforto à população.

Diante dessa realidade, é urgente que o Poder Executivo tome providências para estruturar um espaço adequado para abrigar, tratar e encaminhar esses animais para adoção responsável, com suporte de profissionais da área, especialmente médicos veterinários.

A presente solicitação encontra amparo legal na Constituição Federal, que em seu Art. 225, § 1º, inciso VII, determina que o poder público deve proteger a fauna e a flora, vedadas práticas que submetam os animais à crueldade. Ademais, a Lei nº 13.426/2017 estabelece diretrizes para o controle da população de cães e gatos por meio de políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Também é relevante destacar a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que em seu Art. 32, prevê penalidades para atos de maus-tratos a animais, o que exige do poder público ações concretas de prevenção e acolhimento.

A construção de um canil municipal ou a implementação de medidas alternativas, como convênios com ONGs ou clínicas veterinárias, trará os seguintes benefícios:

- Redução do número de animais abandonados nas ruas;
- Prevenção de doenças transmissíveis e zoonoses;
- Promoção do bem-estar animal e da saúde pública;
- Conscientização da população sobre posse responsável.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para enfrentar essa crescente demanda, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para a população humana e animal do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 26 de maio de 2025.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Vereador